



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 1325/2018

Data: 26/09/2018

Licitação: Processo Licitatório nº 113/2018 – Dispensa de licitação nº 038/2018

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS

Unidade: 901 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.22 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.049 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

Elemento: 33.90.30990000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Valor Total do Empenho: R\$ 6.454,80

Credor: GLOBAL SINOS INDUSTRIA DE TAPETES LTDA

OBJETO: Aquisição de tapetes personalizados de vinil para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa C.F. CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Contrato para Fornecimento de Materiais para Distribuição nas Campanhas de Promoção e Prevenção de Saúde no município

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 22.177,50 (vinte e dois mil

cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura deste instrumento, iniciando-se em 09/10/2018 até o dia 08/05/2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 33.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Clemente Ferreira do Nascimento

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de outubro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para Fornecimento de Materiais para Distribuição nas Campanhas de Promoção e Prevenção de Saúde no município

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 5.185,00 (Cinco mil cento e oitenta e cinco reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura deste instrumento, iniciando-se em 09/10/2018 até o dia 08/05/2019, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, 10.301.22 – Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 33.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Peterson Massier da Silva**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 09 de outubro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2018**, Processo Licitatório nº. 120/2018, cujo objeto é aquisição futura de 100 rolos de fio 2.5 mm para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente desta Prefeitura.

Empresa Vencedora: **LCP ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Decreto 004/2018

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2018**

OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse nº 872296/2018/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 19 de novembro de 2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 004/2018

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 74/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

“Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).

CONSIDERANDO o valor de uma “UFID” – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 2.971, de 16 de outubro de 2018, que estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de novembro de 2018 em **R\$ 27,50** (vinte e sete reais e cinquenta centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de outubro de 2018, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, “f” da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 31 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal